

DIREITO DAS SOCIEDADES *em Revista*

DOCTRINA

A situação dos accionistas perante dívidas da sociedade anónima
no Direito português

Luís A. Carvalho Fernandes, João Labareda

As "tracking stocks" como categoria de acções e a sua compatibilidade
com o ordenamento jurídico português

Fátima Gomes

Das cláusulas de garantia nos contratos de compra e venda de participações sociais
de controlo

Fábio Castro Russo

Formas Jurídicas da Cooperação entre Empresas

Rui Pinto Duarte

Corporate & Public Governance nas Sociedades Anónimas: primeira reflexão

Paulo Olavo Cunha

As acções sem valor nominal

Paulo de Tarso Domingues

CRÓNICAS DE DIREITO ESTRANGEIRO

A evolução do direito das sociedades de capitais em Itália, nos anos de 2005 a 2010

Paolo Flavio Mondini

Direcção: Pedro Pais de Vasconcelos, J. Coutinho de Abreu, R. Pinto Duarte

Comissão de Redacção: José Engrácia Antunes, Manuel Carneiro da Frada, Filipe Cassiano dos Santos,
Alexandre Soveral Martins, M. Nogueira Serens, Paulo Olavo Cunha, Paulo de Tarso Domingues.

RESUMO: A *corporate governance* é o sistema, composto por princípios e regras, que disciplina o funcionamento das sociedades anónimas, englobando o modo como as mesmas deverão ser administradas e o respectivo controlo (interno) à luz dos interesses das diversas partes interessadas (*stakeholders*) e do relacionamento que entre todas deve existir e que deve ser transposto com rigor acrescido para o domínio das entidades públicas, sujeitas às normas mais rigorosas da *public governance* (governança pública).

ABSTRACT: Corporate Governance is the system, composed of principles and rules, that governs the way in which public and private companies limited by shares should operate, including the way they should be managed and (internally) supervised while taking into consideration stakeholders' interests and the relations that must exist between them and that should be transposed with firmness to the public entities, which are subjected to stricter rules of public governance.

PAULO OLAVO CUNHA*

Corporate & Public Governance nas Sociedades Anónimas: primeira reflexão*

1. Enquadramento do tema

O presente texto pretende constituir uma primeira reflexão autónoma sobre a temática da governação societária e dos princípios de governação pública aplicáveis às sociedades anónimas, qualquer que seja a natureza da empresa a que este tipo societário possa dar forma.

* Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

* O presente inédito baseou-se no texto destinado aos *Estudos em Memória do Prof. Paulo Cunha* (que ainda aguarda publicação) e é parcialmente tributário das minhas lições (*Direito das Sociedades Comerciais*, 4.^a ed., Almedina, Coimbra, 2010) – que, em algumas das suas passagens, acompanha de perto – e de reflexões suscitadas por legítimas dúvidas da prática empresarial.

Mantêve-se a referência à expressão anglo-saxónica, apesar de existir tradução para a língua portuguesa. Reconhecendo que muitos autores (nacionais) optam pela expressão “governo societário”, preferiu-se o termo governação à palavra “governo”, apesar de menos elegante, porque se considera mais adequado reservar a expressão clássica para as situações em que estão envolvidas a gestão da *res publica* e a regulação do Estado. Acresce que se pretende designar um sistema que engloba, para além de um órgão executivo, órgãos com funções de controlo que, não participando directamente na gestão da sociedade, integram a sua governação, em sentido amplo, caso dos órgãos de fiscalização.